

Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA , realizada no dia 24 de janeiro de 2023, na sede da Sepol às 9:00 h , verificado o quórum e lida a ata anterior , que foi aprovada por unanimidade .O Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes,dando –lhes boas vindas e o desejo sincero de um novo início de ano proveitoso para todos os presentes.Passando a palavra para a Vice Presidente Srª Meriluci que também agradeceu a presença de todos e aproveitou para iniciar a reunião falando sobre a eleição do Conselho Tutelar, quadriênio 2024 -2027, a vice informou que o processo eleitoral se inicia com a publicação do Edital por parte do Conselho Municipal e que o processo se dará em 3(três ) etapas a saber ; Primeira Etapa –Inscrição dos candidatos ; Segunda Etapa - Prova de Aferição de Conhecimento sobre o ECA e Terceira Etapa –Processo de Escolha Unificado ao Cargo de Conselheiro Tutelar , que tem como data 01 de outubro de 2023 em todo território nacional. Feita as devidas considerações a Srª Meriluci informou que como as reuniões continuariam bimestrais e que em fevereiro não teríamos reunião, e por conta disso apresentaria nesse momento as resoluções que tramitariam para iniciar o processo de escolha para o pleito. Então foram apresentadas aos presentes as minutas de Resolução 01 e 02 , no que concerne a resolução nº 01 , trata-se do Edital que dispõe sobre o processo de escolha ao cargo de conselheiro tutelar do município de Araruama, quadriênio 2024 a 2027, lembrando a todos que a eleição é a nível nacional.,contendo as disposições gerais para todo o processo do pleito, e a resolução nº 2 dispõe sobre a criação da comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Araruama. Após a análise das referidas minutas e não havendo objeção por parte dos conselheiros que declinaram em publicar em jornal oficial no mês de fevereiro de 2023 . A comissão é representada por 4(quatro) membros : 2 (dois) da Sociedade Civil e 2(dois) do Poder Público Após as considerações dos conselheiros foram indicados para a composição os seguintes membros : Sociedade Civil : Anderson dos Santos e Cândida Maria Pereira do Carmo e Poder Público :Antonio Carlos S Canela e Meriluci Moraes Martins . A vice –presidente, informou aos conselheiros que a comissão é responsável por analisar denúncias vindas do Ministério Público e dos próprios candidatos quando protocoladas , a fim de analisar e emitir parecer sobre assuntos inerentes a todo processo , e que durante o decorrer do ano a comissão teria que se reunir a fim de deliberar sobre assuntos diversos sobre o andamento do pleito , além da necessidade de interlocução com o Ministério Público – Vara da Infância e Juventude , responsável pelo processo de fiscalização do pleito , cabendo ressaltar que o compete ao conselho toda parte administrativa do processo de escolha .A seguir apresentou o calendário para organização da escolha dos membros do Conselho Tutelar, iniciando com o edital e terminando com a posse dos eleitos., Nota: o calendário é de uso exclusivo da Comissão Organizadora.Aproveitando foi passado para os conselheiros, os modelos de ficha de inscrição de candidato; declaração de não penalização de destituição do cargo de conselheiro; formulário para fins de comprovação de experiência; protocolo de recebimento de inscrição A seguir foi lida a lei 13.824 de 9 de maio de 2019 que versa um mandato de 4 (quatro) anos permitida recondução por novos processos de escolha ,ou seja o conselheiro poderá se candidatar para novos pleitos , respeitando no entanto todo o processo desde o início das etapas já informadas no texto. A seguir, os conselheiros presentes fizeram algumas considerações acerca do trabalho dos conselheiros tutelares do município ,que denotavam uma demanda muito grande de atendimento no município e que pela disposição da população e pelos inúmeros casos acompanhados o município já comportaria um outro Conselho Tutelar nas imediações de São Vicente de Paulo, para também atender as adjacências . O Presidente e a Vice confirmaram ser um desejo antigo a criação de um Conselho Tutelar 2 , para atender melhor toda a demanda .Outro assunto levantado pelos conselheiros presentes, foi a utilização do carro Doblô , parte integrante deste Conselho e que por motivos diversos ao interesse do conselho se encontra na casa de convivência , por unanimidade os conselheiros entendem que por questão de logística o mesmo deveria estar mais próximo ao conselho municipal. Pelo exposto então , foi deliberado que 3(três) membros do Conselho Municipal iriam conversar com a Secretária Kátia Gonçalves para levar essas pautas . Foram indicados os senhores: Anderson dos Santos , Cândida Maria Pereira .do Carmo e Jorge Peixoto .Seguindo a reunião, a Srª Meriluci informou aos conselheiros que via de regra recebia algumas denúncias verbalizadas e que achava importante realizar algumas visitas no Conselho Tutelar , quanto na atuação de algumas entidades filantrópicas do município. Informou no entanto, que as denúncias eram

somente a nível verbal que não foram protocoladas oficialmente até o presente momento nenhuma denúncia formal. O que obviamente restringe a atuação do Conselho Municipal,mas que de qualquer forma seria interessante nesse momento fazer uma comissão para verificar alguns pontos das denúncias ora verbais in loco , para garantir a melhoria dos atendimentos a população .Os conselheiros sugeriram que na próxima posse dos novos eleitos o Conselho Tutelar apresente um novo regimento interno para ser aprovado pelo Conselho Municipal, conforme preconizado , e que deveria em seu teor conter regras claras de conduta do setor e dos membros deste colegiado , a fim de que essas regras possam nortear os trabalhos , de forma a manter a hegemonia do grupo e que não exista disparidade de ações e atuação entre os membros do Conselho Tutelar. O Presidente destacou como sendo muito importante essa regra para que o novo colegiado do quadriênio 2024 a 2027 , tenha em sua pauta coerência , principalmente entre seus pares. A Srª Meriluci aproveitou para ler o artº 31 da lei 1.096/2001 do Conselho Tutelar e as principais possibilidades que podem culminar na perda do cargo de conselheiro tutelar , para fins de informação . Ato contínuo, sendo as reuniões do CMDCAA bimestrais foi apresentado um cronograma das reuniões para o corrente ano , aproveitou também e informou que o recurso do Projeto Cana Viva ano 2023 já se encontrava na conta de doações e que já havia iniciado a assinatura na plataforma dos recibos disponibilizados pelo Amigo de Valor. O representante do Cana Viva Srº Jorge Peixoto, informou que uma parte do recurso do ano de 2022 , ficou alocada para o início do ano e que já havia contactado a Controladoria do Município e os responsáveis pelo Programa Amigo de Valor que não se opuseram a utilização ora expandida pro outro exercício ora justificado, obedecendo o que determina o Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças sobre o assunto. A Srª Meriluci informou ao referido que cópia da prestação do recurso, deveria ser protocolada no CMDCAA, .Logo após, a vice solicitou ao senhor Alcides que a auxiliasse no caso de solicitação enviado pela Renapsi através do ofício 189/2022 que solicita ao conselho inscrição de programas de aprendizagem oferecidas , a fim de que possam oferecer seus cursos . O senhor Alcides considerou importante que a Renapsi encaminhasse o cadastro de registro no Ministério de Trabalho e Emprego(MTE) , antes do Conselho atestar o funcionamento dos cursos. A Vice Presidente então, informou que iria enviar um email a Renapsi, solicitando informações mais precisas sobre o cadastro . Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.